

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N°. 099/2019-GP.**

Coronel Ezequiel/RN, 21 de agosto de 2019.

. O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao senhor Edmilson da Silva Dantas, Controlador do município, para custear despesas de sua locomoção até Natal/RN. Esta viagem, tem por objetivo participar do curso de Controle Interno nos Municípios, no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador: 7A60DE8E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2019. Edição 2088  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>